



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**Decreto n.º 00017/2026, de 01 de Abril de 2026**

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 778.391,94 (setecentos e setenta e oito mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 01914/2025, de 22/12/2025, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade: 14.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 0815 - Funcional: 08.241.0306-1.442

3.3.90.39 - 2669 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 14.400,00

Unidade: 14.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 0814 - Funcional: 08.243.0307-1.444

3.3.90.30 - 2669 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.514,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 0782 - Funcional: 10.303.0228-1.255

3.3.90.32 - 2621 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$ 321.000,00

Ficha: 0822 - Funcional: 10.302.0229-1.258

3.3.71.70 - 2621 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R\$ 55.747,94

Ficha: 0824 - Funcional: 10.302.0229-1.257

3.3.90.39 - 2621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 24.850,00

Ficha: 0825 - Funcional: 10.301.0226-1.246

3.3.90.39 - 2621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 36.880,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Unidade: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha: 0818 - Funcional: 26.782.0255-1.318

3.3.90.39 - 2500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 150.000,00

Ficha: 0819 - Funcional: 26.782.0255-1.318

3.3.90.30 - 2500 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00

Total do Recurso R\$ 778.391,94

**Total da Suplementação R\$ 778.391,94**

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 778.391,94 (setecentos e setenta e oito mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), sendo: R\$ 300.000,00 da fonte 2500 Recursos não Vinculados de Impostos; R\$ 438.477,94 da fonte 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do Governo Estadual e R\$ 39.914,00 da fonte 2669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

Av. Rotary Internacional, 944 - Bairro Santa Maria Bertila Fone (66) 3431-1441 -  
Guiratinga/MT - Cep.78.760-000 Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br)

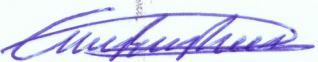


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 01 de Abril de 2026.

  
**WALDECIR BARGA ROSA**